

REQUERIMENTO N.º de 2014

Requeiro nos termos do Artigo 255, inciso II, alínea c, número 12 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de resolução do Senado n.º 15, de 2014, que *Estabelece alíquotas máximas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias incidentes sobre a prestação de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga*, seja remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, por suscitar questionamentos de ordem constitucional.

Justificação

O PRS em tela visa estabelecer alíquota máxima de 10% no ICMS incidente sobre as operações internas relativas à prestação de serviço de banda larga e justifica a medida com base no artigo 155, §2º, V, “b” da Constituição Federal, que diz ser facultado ao Senado Federal “fixar alíquotas máximas” de ICMS apenas em situação: “*para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados*”.

De acordo com a autora, o eventual conflito de interesse específico dos Estados reposaria na premissa de que alíquotas maiores de ICMS tornam o custo do serviço de internet mais elevado, o que faz com que Estados com alíquotas mais elevadas apresentem um desenvolvimento econômico menor.

No entanto, a nosso ver, as razões apontadas não caracterizam de forma alguma conflito específico que envolva interesse de Estados, o que torna o projeto inconstitucional.

Para resolver essa questão, entendemos fundamental encaminhar o projeto à análise da CCJ.

Sala das Sessões em,

Senador Flexa Ribeiro